

## CÂMARA ÚNICA

### ATA DA 140ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às onze horas e quarenta e oito minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, MANOEL BRITO, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS. Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

#### RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº do processo: 0060955-77.2016.8.03.0001- Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ- Recorrente: EDSON SANTOS PEREIRA - Advogado(a): WENDSON AGUIAR PENA - 1991AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0003369-79.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Recorrente: LAURO DOS SANTOS BRANDÃO - Defensor(a): VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO - 1659AAP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº do processo: 0049820-73.2013.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: JOHNATAN CORDEIRO CONCEIÇÃO - Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0059132-39.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - Advogado(a): FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - 3600AP - Apelados: EDUARDO DOS SANTOS TAVARES; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): FERNANDA MIRANDA DE SANTANA - 3600AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO<sup>2ª</sup> - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, e deu provimento ao de EDUARDO DOS SANTOS TAVARES, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000376-31.2014.8.03.0003 - Origem: VARA UNICA DE MAZAGAO- Apelantes: ODACIL REIS LIMA; LILIA BENEDITA DA SILVA GEMAQUE - Advogado(a): ELIAS REIS DA SILVA – 2081AP; - Defensor(a): ALBA NIZE COLARES CALDAS - 773AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- Revisora: Desembargadora SUELI PINI- Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa, dando provimento parcial ao apelo de ODACIL REIS LIMA e negando provimento ao de LILIA BENEDITA DA SILVA GEMAQUE, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0037689-32.2014.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ- Apelante: M. P. G. (assistente de acusação) - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: J. P. K. J. - Advogado(a): ADOLPHO EUGENIO DE OLIVEIRA NERY FILHO- 1370AP- Representante Legal: D. DE S. G. - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por deficiência de fundamentação, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008298-92.2015.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelantes: ALEX CARDOSO DE FARIAS; EDMILSON DE MATOS BATISTA - Defensor(a): HUGO BARROSO SILVA – 3646AP; - Defensor(a): VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO- 1659AAP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador MANOEL BRITO - Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu dos recursos, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000379-31.2015.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: EDSON JUNIOR CAVALHEIRO COSTA - Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA - 1552AAP - Apelado: DENIS WARLES GONÇALVES SALDANHA- Defensor(a): ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS – 3396AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - Revisor: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0045890-42.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: VITOR CALEB FREITAS CARNEIRO- Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES- 492BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de

Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013059-38.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Apelado: CLEUSON DE SOUZA SILVA, LORENA GABRIELE GOMES BENJAMIM - Advogado(a): MARCELO COSTA DE OLIVEIRA - 2615AP, MILTON PEREIRA NETO - 2083AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0012054-78.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ- Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; DIEGO PUREZA GARCIA, MIGUEL DA COSTA GARCIA - Advogado(a): MARCIO ANDREY SERRA PINHEIRO DA SILVA - 2299APapelados: MARCOS PUREZA GARCIA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): VALDEVAN FERREIRA BARBOSA - 3045AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de nulidade por quesitação contraditória, negando-lhes provimentos, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0057802-02.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR- Apelante: JOELCIO DOS SANTOS SANTANA- Advogado(a): JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR- 1705AP- Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Interessado: ANDRIELY CRISTINA ALMEIDA NUNES - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, vencida em parte a Desembargadora SUELI PINI quanto a dosimetria penal, tudo nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000791-79.2017.8.03.0012 - Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: SEBASTIÃO HENRIQUE DE SENA FERREIRA - Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ- Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010099-72.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelantes: ERNANDES CARDOSO DA SILVA; MILTON DA SILVA CORTES; MULLER BEZERRA PINHEIRO - Advogado(a):

CÍCERO BORGES BORDALO NETO – 871AP; - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0007066-74.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: JONES OLIVEIRA DA COSTA - Advogado(a): LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS - 1621AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### AGRAVO EM EXECUÇÃO

Nº do processo: 0040180-07.2017.8.03.0001 - Origem: EXECUÇÃO PENAL- Agravante: JANIERY TORRES EVERTON- Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA- 979AP- Agravado: VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MACAPÁ/AP- Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### REMESSA EX-OFFICIO

Nº do processo: 0000261-50.2018.8.03.0009 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Parte Autora: WANILDA BIANCA BRAZÃO DOS SANTOS- Advogado(a): FABRÍCIO DOS SANTOS PAIVA – 3280AP - Parte Ré: DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUCO - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### APELAÇÕES CÍVEIS

Nº do processo: 0002837-92.2013.8.03.0008 - Origem: 3ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ISOLUX PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA - Advogado(a): EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU - 80702MG - Apelado: LAERCIO PERNA BARROS - Advogado(a): KAROL SARGES SOUZA - 1743AAP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0048486-67.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A; MARIA RUTH RAMOS DE MORAES - Advogado(a): OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM – 876AAP; ROZIANE DA SILVA GONÇALVES- 1999AP- Apelado: MARIA RUTH RAMOS DE MORAES; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Advogado(a): ROZIANE DA SILVA GONÇALVES – 1999AP; OLINTO JOSE DE OLIVEIRA AMORIM - 876AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos recursos, e de ofício decretou a prescrição, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0034065-72.2014.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: R DE CASSIA C PAREDES - ME, TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES CORREA - Advogado(a): ALINNE NAUANE ESPÍNDOLA BRAGA CASTILO - 2047AP, MARCIO FERREIRA DA SILVA - 1120AP - Apelado: AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A - Advogado(a): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - 91263MG - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do recurso, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0055271-11.2015.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SILVIA MARIA BARBOSA MONTEIRO - Advogado(a): JOEVANDRO FERREIRA DA SILVA - 2917AP - Apelado: ANTONIA DE SOUZA - Defensor(a): OCINEIA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA - 691BAP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0057757-66.2015.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): PEDRO ROBERTO ROMÃO - 209551SP - Apelado: MARIA MARLENE BARRIGA BORGES - Advogado(a): MAYCK BARRIGA OLIVEIRA - 2782AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0046384-38.2015.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): VALÉRIA DA LUZ BEZERRA DE VASCONCELOS - 1136AP - Apelado: DINORA DE SOUSA ALMEIDA VICENTE - Advogado(a): ALLAIN VICTOR SILVA BARROSO - 3006AP - Relator: Desembargador EDUARDO

CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, acolheu a preliminar arguida pelo apelante, e pronunciou, de ofício, a coisa julgada material, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000521-29.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: EDVAL SALES BRITO, MARIA ANGELINA PELAIS F. BRITO - Advogado(a): THAIS LORENA BARBOSA MASTOP MARTINS- 3093AP- Apelado: ANSELMO TEIXEIRA DO AMARAL, EDUARDO FERREIRA GOMES, SINVALDO TEIXEIRA DO AMARAL- Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES- 492BAP, LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA - 1228AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008287-63.2015.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ELIENALDO NASCIMENTO DA COSTA, O.GALVAO CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, ROSEMIRO ROCHA FREIRES - Advogado(a): SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA - 599AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000374-03.2015.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Apelado: THAMIRYS ALVES NASCIMENTO - Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO COUTINHO PEREIRA - 1407AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0010944-75.2015.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ROBSON SANTANA ROCHA FREIRES, ROGER CEZAR DE MELO MIRANDA - Advogado(a): NILSON MONTORIL DE ARAÚJO JÚNIOR - 530AP, RUBEN BEMERGUY - 192AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o recurso voluntário, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0058674-51.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JACY DE OLIVEIRA RODRIGUES - Advogado(a): CÁSSIO RODRIGO DA COSTA AMANAJÁS - 3460AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0002028-97.2016.8.03.0008 - Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: CLAUDIANE SOARES DA SILVA, CLAUDIMAR SOARES DA SILVA - Defensor(a): GILBERTO DE CARVALHO JÚNIOR - 1029BAP- Apelado: ANA RAQUEL AZEVEDO DAS CHAGAS, CLAUDIR SOARES DA SILVA, ROSELY SOARES DA SILVA, TAYLANE CHAGAS DA SILVA, THIAGO DAS CHAGAS DA SILVA- Defensor(a): THAYSA SA E SILVA RIBEIRO - 04402501377 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0061579-29.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO - 1533BAP - Apelado: ADRIA CUNHA RIBEIRO - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0011952-56.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ALAN PATRICK COIMBRA MELO, ALEX CARVALHO GAMA, ANTHONY ANDREW PEREIRA DUARTE, CHARLLYS COSTA DOS SANTOS, EDSON IGREJA BENTES, EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL, JOAO PAULO DA CUNHA MENDES, JOSE ALAN CANTUARIA QUEIROZ, JÔSE MEIRY CORREIA DE LIMA, LUANA PIRES NEGRAO DE ARAUJO; ESTADO DO AMAPÁ- Advogado(a): JOAO FABIO MACEDO DE MESCOUTO- 1190AP, MARIO GURTYEV DE QUEIROZ – 2411AP; - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Interessados: ALAN PATRICK COIMBRA MELO, ALEX CARVALHO GAMA, CHARLLYS COSTA DOS SANTOS, EDSON IGREJA BENTES, EMMANUELLE RIBEIRO SANTOS GURGEL, ESTADO DO AMAPÁ, JOAO PAULO DA CUNHA MENDES, JOSE ALAN CANTUARIA QUEIROZ, JÔSE MEIRY CORREIA DE LIMA, LUANA PIRES NEGRAO DE ARAUJO - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu provimento à remessa e julgou prejudicado os recursos voluntários, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0059004-48.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ- SSMM- Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA- 66550360200 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal:

Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0036169-66.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: RIANE TIARA DA SILVA SOARES- Advogado(a): MICHELLE SOUZA FURTADO- 1806AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: JANAINA DA SILVA ABREU- 1658AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0005519-33.2016.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ROBERTO BRAZ DE JESUS, ROSIANE FERNANDES DA SILVA DE JESUS- Advogado(a): CARLA CONCEIÇÃO PORTELA - 3273AP - Apelado: ALICE VIANA DA SILVA, ELIAS ALCINO DE ALBUQUERQUE - Advogado(a): DIOGO ROGERIO BARBOSA FONSECA - 2575AP, LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO - 2914AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0026437-27.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ- Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: E. SILVA SANTOS LTDA -ME - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR - 1825BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001808-83.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA- Apelante: AMAP LOGISTICA LTDA- EPP- Advogado(a): JOSE ROBERTO NUNES- 905BAP- Apelado: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0052890-59.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: BANCO BMG S/A- Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA- 109730MG- Apelado: ALDECI MENDES DA TRINDADE - Advogado(a): BRUNO MONTEIRO NEVES- 2717AP - Relator:



Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI- 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0046160-32.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: EDIELSON LOBATO DE ANDRADE- Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA- 1462AAP- Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000831-73.2017.8.03.0008 - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: FRANCISCO XAVIER ALVES - Advogado(a): PAULIANE SOUSA CAVALCANTE - 2240AP - Apelado: MARIA LUCIA MONTEIRO DA GAMA - Defensor(a): DANIELE GUEDES QUEIROGA - 02095914201 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002366-55.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: LUCIANO LAGRECA CASAMASSO - Advogado(a): ELISANGELA ALVES RODRIGUES- 185996RJ - Apelado: MARIA RUSIVÂNIA PANTOJA ALFAIA - Advogado(a): EUDILENE NUNES SOUTO - 3560AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0057220-02.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EDILSON PEREIRA MARQUES - Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 1462AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ- 00394577000125 - Relator: Desembargador MANOEL BRITO- 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003087-07.2017.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA- Advogado(a): MARIA LUCILIA GOMES- 1115AAP- Apelado: CARLIANE VIEIRA GUIMARÃES - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal:

Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0026448-56.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO FERREIRA LIMA NETO - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): SIMMONE CORREA DA SILVA BATISTA - 930AP - Apelado: E. SILVA SANTOS LTDA -ME - Advogado(a): AUMIL TERRA JÚNIOR- 1825BAP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO- 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0014804-19.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Advogado(a): WEBER MENDES FERNANDES - 1175AP - Apelado: LEOMAR MENDES DA SILVA - Advogado(a): JOSÉ MARIA DE SOUZA BARBOSA - 613BAP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### AGRAVOS DE INSTRUMENTO

Nº do processo: 0001476-88.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO ITAUCARD S.A - Advogado(a): ANTONIO BRAZ DA SILVA - 2719AAP - Agravado: FABIANA P DA SILVA EIRELI-ME - Advogado(a): ANDRE COELHO MIRANDA - 2400AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0001882-12.2018.8.03.0000 - Origem 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRGÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: CARLOS ARAÚJO BRAGA- Advogado(a): CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - 2817AP - Agravado: ODILEIA NOBRE CANTUARIA BRAGA- Advogado(a): ADIVAN VITOR BARROS PINTO DE OLIVEIRA- 1358AP- Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0002016-39.2018.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Agravante: A. C. C. DA C. - Advogado(a): NIDIANE COSTA DE ALMEIDA - 2071AP - Agravado: K. DA S. C. - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100 - Representante Legal: E. F. DA S. - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO  
2ªVgal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por ausência de interesse de agir e de ilegitimidade passiva ad causam, negando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002092-63.2018.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Agravante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDES DA AMAZONIA- FAMA- Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA- 1655AP- Agravado: RAFAEL HENRIQUE BRAGA SOUZA- Advogado(a): JORGE LUÍS SANCHES DA SILVA - 2330AP - Representante Legal: TAINARA ALEJANDRA BRAGA DA SILVA - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUSA DAS CHAGAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002572-75.2017.8.03.0000 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO- Agravante: FELIPE SARTOR- Advogado(a): JORGE JOSÉ ANAICE DA SILVA- 540AP- Agravado: ANTONIO AUGUSTO GOMES DA SILVA - Advogado(a): JOSÉ DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 1170AP- Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES- 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, rejeitou a preliminar de incompetência do Juízo, dando-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0000901-17.2017.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Embargante: DIRECIONAL ENGENHARIA S/A- Advogado(a): JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA- 90461MG- Embargado: SOUZA & FERREIRA LTDA- Advogado(a): MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA - 9012PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

#### REGISTROS:

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000376-31.2014.8.03.0003, Dr. Elias Reis da Silva; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059004-48.2016.8.03.0001; Dr. Wesley Ramos Costa Leão; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000374-03.2015.8.03.0011, Dr. George Gomes e Dr. José Raimundo Coutinho Pereira.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às catorze horas e um minuto. Eu, \_\_\_\_\_ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Única